

Projeto de lei nº 049/2006. Analisando este projeto, foram reiterados os requerimentos nº 043/2006 e 044/2006. Terminado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, imbuindo aos Nobres Fatores que no próximo tempo fizeram a Sessão ser realizada em dia horário da manhã. E, hora contada, mandou que se levantasse a presente Sessão, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, seja votada nova emenda para que produza seu efeito legal.

Alexandre [Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Poder Legislativo de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oitavo) de junho do ano de 2006 (dezoito mil e seis).

As dezessete horas do dia 08 (oitavo) de junho do ano de 2006 (dezoito mil e seis) sob a Presidência do Vice-Presidente Quirino Silveira da Rocha e com a ausência da Câmara Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Alexandre, deu-se término, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olímpio de Souza, respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Júnio dos Santos Penteado, Luís Fernando Simões de Oliveira, Leite Oliveira de Paula, Biles Rodrigues Braga e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus a seguir, o Senhor Presidente disse, que em função do requerimento de Vargembum nº 045/2006 e 046/2006, aprovado na Sessão anterior aos mesmos Projeto; Projeto de lei nº 047/2006 - Vargembum nº 33/2006 e Projeto de lei nº 048/2006 - Vargembum nº 34/2006, os Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos respectivos, eleitos. Foi feito em votação o Parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado, estando portanto, o Projeto de lei nº 047/2006 - Vargembum nº 33/2006 e Projeto de lei nº 048/2006 - Vargembum nº 34/2006 aprovado. Nada mais havendo a votar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, hora contada mandou que se levantasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovado, sera emendada para que produza seu efeito legal.